

ATA DA 132ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 24ª REGIÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PORTO VELHO/RO, NO DIA 27/07/2023

No vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniram-se virtualmente através do link <https://meet.google.com/zot-mwjx-vrs>, o plenário do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Vigésima Quarta Região do Estado de Rondônia, em sua Centésima Trigésima Segunda Sessão Plenária Extraordinária, sob a presidência de Júlio César Pinto. **01 - ABERTURA:** Saudando a todos os participantes, o Presidente Júlio César Pinto iniciou a Centésima Trigésima Segunda Sessão Plenária Extraordinária às dezesseis horas e dez minutos. Inicialmente, o mesmo desejou boa noite a todos, agradeceu a Deus por mais uma reunião e aproveitou a oportunidade para agradecer aos colaboradores do CRECI-RO que estavam presentes: Kleiton Lopes Fonseca (Superintendente), Vitória Maciel Baptista (Coordenadora Administrativa), Cíntia Araújo (Assessora de Comunicação) e Alessandra Moraes de Souza Borges (Assessora Contábil). **02 - VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** O Presidente solicitou à Diretora Secretária a verificação de quorum regular para iniciar os trabalhos, no qual registrou-se a presença de vinte e uma pessoas, sendo: **dezesseis Conselheiros Efetivos:** JULIO CESAR PINTO, FRANCISCA ALVES DA SILVA, EDER RENATO PINHEIRO RIBEIRO, VALDELENE MARIA ÁGUIDA DE MELO, LUCAS RAFAEL DIAS CASTRO, AMARILDO ALVES OLIVEIRA, SILVESTRE GONÇALVES LIMA NETO, MAURO SILVA ALENCAR, CLEIDINEI MANOEL, RAIMUNDO NONATO SANTOS RODRIGUES, MARCO ANTONIO ANDERS DE ALMEIDA, RICARDO DA SILVA BATISTA, EDINÉIA ROSA DOS SANTOS POLI, IZABEL HELENA MENDES DA SILVA, DANILO PAIVA HOFFMANN DE OLIVEIRA E PAULO ROCHA QUINTILIANO DE SOUZA; **cinco Conselheiros Suplentes:** ROSIANI DAS DORES ALVES RABELO, JOSÉ BENTO DA COSTA, FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA, MARILZA APARECIDA DA SILVA GREGO E SAMUEL RICHARD DA SILVA PEREIRA. **03 - ORDEM DO DIA: ATOS ADMINISTRATIVOS. 3.1 - APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO SEGUNDO TRIMESTRE DO ANO DE 2023:** O Presidente passou a palavra para a Assessora Contábil Alessandra que informou sobre a prestação de contas do segundo trimestre do CRECI-RO referente ao ano de dois mil e vinte e três. A mesma solicitou que o Conselheiro, e também relator, Raimundo Nonato lesse o parecer em relação às prestações de contas deste Conselho. O mesmo informou que foi designado pelo Presidente Júlio para apreciar, de forma instantânea, o processo de prestação de contas desta Regional referente ao segundo trimestre do exercício de dois mil e vinte e três, para relatar e prolatar voto relativo ao período do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e três ao dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, com fito de legitimar o julgamento por parte dos senhores conselheiros que se



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

encontram presentes, constatou que: as peças básicas e acessórias da prestação de contas do segundo trimestre do exercício de dois mil e vinte e três estão adequadamente formalizadas e obedecem às determinações estabelecidas pela IN 63/210, DC 146/2015 e 147/2015, Portaria TCU 321/015, Resolução TCU 234/210 e o artigo 22 do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis; e que o Conselho Fiscal deste CRECI já examinou devidamente toda a documentação pertinente à contabilidade e produziu parecer favorável e sem ressalva. A documentação da prestação de contas a ser encaminhada ao COFECI atende às exigências do 2º parágrafo do artigo 23 e 24 do regimento interno do Conselho Federal e dos Conselhos de Corretores de Imóveis, e pelas amostragens feitas na extensão julgada necessária, não foi detectada a presença de dolo, má fé, ou quaisquer atos de vícios que comprometam a transparência administrativa. Voto: Tendo em vista o acima exposto e na ausência de pressupostos que comprometam a probidade dos gestores, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal e votou pela aprovação sem ressalva ou restrição. O Presidente colocou em votação a aprovação da prestação de contas e, como não houve manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade. **04 - ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu novamente a todos pela participação. Nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a plenária às dezenove horas. Nada mais a tratar, eu, Valdelene Maria Aguida de Melo, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente Júlio Cesar Pinto.

Júlio César Pinto
Presidente

Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária